



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.598, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município, atualmente funcionando na Rua José Francisco de Carvalho, nº 522, Vila São José, passa a denominar-se “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ELIANE POLVORE CREMA”.

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 30 de março de 2023.

OSMAR SAMPAIO  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete

